



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.624, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento vigente, na importância total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) em favor da Câmara Municipal de Cerquillo, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, com suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ÓRGÃO – 01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – LEGISLATIVO

01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria

3.3.90.40.00.00 – Serviços Tecnologia da Informação e Comun. PJ..... + R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... + R\$ 120.000,00

Total Fonte 01 – Tesouro + R\$ 170.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será através de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente da Câmara Municipal de Cerquillo, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO

ÓRGÃO – 01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – LEGISLATIVO

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal..... - R\$ 30.000,00

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil..... - R\$ 10.000,00

01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal..... - R\$ 30.000,00

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária.. - R\$ 20.000,00

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil..... - R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... - R\$ 15.000,00

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita..... - R\$ 60.000,00

Total Fonte 01 – Tesouro - R\$ 170.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 07 de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.